



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

DECRETO Nº 027 DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias no município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, em virtude do falecimento da Senhora **GERCINA MARIA DO NAZARÉ FREITAS – PROFESSORA GERCINA**, Professora da Rede Pública Municipal de Ensino de nossa cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 47, IX da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o falecimento, em 12 de Abril de 2021, da Sra. Gercina Maria do Nazaré Freitas, ilustre Professora da Rede Pública de ensino de Santa Cruz do Capibaribe-PE;

CONSIDERANDO que a mesma foi uma grande defensora da cultura popular, priorizando principalmente as raízes culturais de nosso município;

CONSIDERANDO ainda a relevância dos serviços prestados ao longo de sua trajetória como educadora da rede municipal de ensino de nosso município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, a partir de 13 de Abril do ano em curso, no município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, em virtude do falecimento da Senhora **GERCINA MARIA DO NAZARÉ FREITAS – PROFESSORA GERCINA**, Professora da Rede Pública Municipal de Ensino de nossa cidade.

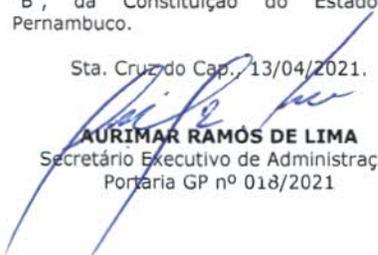
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 13 de Abril de 2021.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 13/04/2021.


AURIMAR RAMÓS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021